## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/3184-E0F3-E9AC-959F e informe o código 3184-E0F3-E9AC-959F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 13/2023 - GAB

Prezado Senhor

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 125/2023 Data: 09/01/2023 Horário: 08:40 LEG - Ofício - REQ 4005/2022

Em atenção ao requerimento nº 4005/2022, dos Vereadores Regina Célia Daniel Santos e Herivelto dos Santos Moraes, que solicitam informações se há nesta Prefeitura, um departamento responsável pela educação inclusiva. Em caso negativo, qual pasta é delegada para transição escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com educação inclusiva, para a Rede Estadual de Ensino; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a educação inclusiva na rede municipal de ensino é de responsabilidade do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, por meio da Gestão Regional de Inclusão (Setor 8) e compreende as ações de atendimento aos estudantes matriculados na rede municipal, inclusive da transição deste para rede estadual de ensino.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

## Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES